



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 14 de Agosto de 2019 • Ano X • Nº 1616

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 098/2019** - Conceder Licença-Maternidade, Pelo Período de 180 (Cento e Oitenta) à Servidora Municipal Nivia Maria da Silva Nunes, Ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

### PORTARIA Nº 098/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal **NIVIA MARIA DA SILVA NUNES**, matrícula nº 92492, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

**Parágrafo único:** O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá **início em 23 de julho de 2019**, e **termino em 19 de novembro de 2019**, com prorrogação de **20 de novembro de 2019 a 18 de janeiro de 2020** conforme a Lei Municipal nº 231 de 15/05/2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor com a data do seu atestado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 14 de agosto de 2019.

*Tércio Nunes Oliveira*

*Prefeito Municipal*

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR  
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA  
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150  
CNPJ: 13.845.466/0001-30